PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 106/2016
TIPO: ADITIVA N°. 01/2016
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 02/2016

INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona o § 5º e incisos I, II e III. ao Art. 7º. do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7 (...)

§ 5º Para fins de expedição de Alvará de construção será considerado:

I. Edificação de madeira, quando a edificação possuir mais de 60% em madeira, da área construída;

II. Edificação de alvenaria, quando a edificação possuir mais de 60% em alvenaria, da área construída;

III. Edificação mista, quando a edificação não atender nenhuma das especificações definidas nos incisos anteriores.

IV. Edificação metálica, quando a edificação possuir mais de 60% em material metálico, da área construída;.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro